



## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC -

### 1 INTRODUÇÃO

Este documento regulamenta os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Engenharia Florestal visando a formação integral do estudante através da demonstração de seu conhecimento, sua versatilidade, sua capacidade de síntese, de análise, sua articulação de conceitos e argumentos, seu desenvolvimento do espírito crítico e sua desenvoltura na redação.

Conforme resolução nº 03 de fevereiro de 2006 da Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação, que institui as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Engenharia Florestal e dá outras providências, instituiu o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de caráter obrigatório, conforme o artigo 10, que expressa:

O trabalho de curso é um componente curricular obrigatório, a ser realizado ao longo do último ano do curso, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa.

O TCC terá os seguintes objetivos:

- Oportunizar ao acadêmico aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos estudados durante o curso.
- Oportunizar ao acadêmico a elaboração de um projeto baseado em estudos e/ou pesquisas realizadas na literatura especializada da área de Engenharia Florestal, ou ainda, decorrente de observações e análises de situações, hipóteses e outros aspectos contemplados pela teoria e pela prática.
- Contribuir para o aperfeiçoamento técnico, profissional e cultural do acadêmico do Curso tendo em vista o seu projeto de vida profissional.



O Trabalho de Conclusão de Curso versará sobre um tema dentro das áreas da Engenharia Florestal, podendo o tema escolhido estar vinculado às atividades desenvolvidas durante Programas de Iniciação Científica, Pesquisas Voluntárias, Estágios não obrigatórios ou mesmo durante o Estágio Profissionalizante Obrigatório, em qualquer dos casos obrigatoriamente com a orientação de um docente do Curso de Engenharia Florestal.

No caso do TCC estar vinculado ao Estágio Profissionalizante Obrigatório, deve-se ressaltar que tratam-se de atividades distintas e por isso, os documentos para suprir cada uma das avaliações, também são distintos.

Os Trabalhos de Conclusão serão controlados pela Comissão Orientadora de Estágios (COE) que será composta pelo Vice-Coordenador do Curso (Presidente), um docente designado pela Coordenação do Curso e um representante discente, designado pela representação estudantil (CAEF).

## 1.1 DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná tem como objetivo geral formar profissionais para a administração dos recursos florestais visando sua utilização sustentável de modo a atender às diversas demandas da sociedade brasileira, com sólida formação para o entendimento e operacionalização das funções sociais, tecnológicas, econômicas e ambientais das florestas. O profissional deverá ter sólida base em ciências biológicas, exatas e humanas, econômicas e administrativas, com forte consciência ética.

As atividades de ensino e pesquisa abrangem as seguintes áreas: silvicultura, manejo florestal, abastecimento e logística florestal, tecnologia e industrialização de produtos florestais, gerenciamento florestal e

conservação da natureza, administração, economia e política florestal. Estas atividades visam à elaboração de conceitos e técnicas florestais para a preservação dos ecossistemas brasileiros, bem como o desenvolvimento de tecnologias para uso sustentado das florestas e implantação de cultivos florestais para fins industriais, que atendem a demanda da sociedade brasileira para o consumo interno e a exportação, assim como ao fornecimento de serviços ambientais.

## 1.2 PERFIL DO PROFISSIONAL

O Engenheiro Florestal, formado pela UFPR, tem seu perfil baseado em quatro grandes campos de atuação:

A Produção Florestal compreende a implantação, manutenção, manejo e utilização de cultivos florestais e de florestas nativas. Isto envolve o estudo de sementes, técnicas de produção de mudas, melhoramento genético, estabelecimento de plantios, medições e monitoramento, proteção contra o fogo e agentes bióticos, colheita e transporte de madeira, agrossilvicultura e outros aspectos da produção florestal.

A Ecologia Aplicada representa uma importante área de atuação, em razão dos múltiplos desafios criados pela necessidade de conhecer melhor os ecossistemas para compatibilizar o desenvolvimento com a manutenção da biodiversidade e dos serviços ambientais. O estudo da flora, climas e solos, o manejo da fauna e de bacias hidrográficas, a recuperação de áreas degradadas, o manejo de parques, áreas naturais e ecossistemas urbanos são, entre outros, os campos de conhecimento necessários para fazer frente a estes desafios.

A Tecnologia de Produtos Florestais está ligada à transformação da matéria-prima árvore nos mais diferentes produtos, desenvolvimento de processos industriais, estudos de adequação de matéria-prima para utilização industrial, estudos tecnológicos de química dos processos de



produção de polpa e papel, tecnologias de desenvolvimento e utilização de produtos florestais, caracterização tecnológica de madeiras a partir de propriedades anatômicas, físicas e mecânicas, utilização da biomassa florestal para produção de energia, controle e gerenciamento de qualidade na indústria madeireira.

As áreas de Administração, Economia e Política Florestal oferecem metodologias de análise de empreendimentos florestais e agroflorestais, assim como a adequada compreensão dos instrumentos de política florestal e ambiental, a ela igualmente integrando estudos dos temas de economia e política dos recursos naturais e do meio ambiente.

Além dos quatro pilares que compõem o perfil do Engenheiro Florestal, algumas características complementares são necessárias:

Uma visão global e interdisciplinar proporcionada pelas disciplinas constantes do projeto curricular;

Um bom desempenho nas aplicações práticas resultantes do grande número de aulas práticas;

Formação ética-profissional, voltada ao respeito dos direitos humanos, à tolerância às diferenças, a não discriminação e à promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.

## 2 MATRÍCULA NA DISCIPLINA ENGFO10 TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O acadêmico deve incluir a disciplina ENGFO10 TCC-Trabalho de Conclusão de Curso na sua solicitação normal de matrícula do 10º período, no primeiro ou segundo semestre letivo.

A carga horária-total para a realização do TCC mais atividades complementares/orientativas é de 60 horas.



## 2.1 AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA ENGF010 – NOTA

Deverão ser realizadas as apresentações escrita e oral do Trabalho de Conclusão do Curso para a Banca Examinadora designada pelo Colegiado em sessão pública marcada pela COE.

A nota mínima para aprovação é igual a 50 (cinquenta). As médias finais serão encaminhadas pela COE-EF a Coordenação do Curso de Engenharia Florestal (CCEF) pela disciplina ENGF010 para lançamento. Os critérios de avaliação serão definidos pela COE, devendo favorecer a redação em texto em 50% da nota final e conseqüentemente 50% à apresentação oral e arguição.

A banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será composta, preferencialmente, pelo professor orientador (quando não for possível esse deverá indicar um professor substituto), 1 professor da UFPR e 1 membro preferencialmente externo (supervisor de estágio, se o TCC foi desenvolvido com dados de instituição/empresa), professor e/ou pesquisador de outra instituição ou pós-graduando de Engenharia Florestal. Em última circunstância, o terceiro examinador poderá ser um professor da UFPR. Ficará sob responsabilidade do professor orientador do TCC a designação da banca, o convite aos membros para sua participação e o agendamento da data e horário junto a comissão de estágios (secretaria), seguindo o calendário estabelecido para as defesas elaborado pela COE-EF. A formalização da indicação da banca, data e horário (após consulta prévia à COE-EF, deverá ser feita através do formulário REQUERIMENTO 4 (anexo 4).

Duas cópias impressas do TCC deverão ser apresentadas à secretaria da COE-EF, juntamente com o REQUERIMENTO 4, para confecção das cartas de encaminhamento para os membros da banca. É responsabilidade do aluno e do orientador entregar as cópias do TCC juntamente com as cartas de encaminhamento aos membros da banca.



A Banca Examinadora, após a avaliação, emitirá parecer de Aprovação sem restrições, Aprovação condicionada às correções sugeridas pela banca (com supervisão do orientador) ou Reprovação de acordo com a média final obtida das avaliações individuais e arguição da banca. Para obter aprovação a média final deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta).

A média obtida será a nota atribuída a Disciplina ENGF010 - TCC Trabalho de Conclusão de Curso. Ficará sob responsabilidade do professor orientador do TCC e de seu respectivo departamento, a realização do lançamento da nota do aluno, conforme Portaria nº210/2016/PROGRAD de 09 de Dezembro de 2016, que realizou ajuste curricular criando as disciplinas espelhos para os departamentos.

### 3 CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório do Projeto Pedagógico do curso, sendo requisito parcial para conclusão do bacharelado em Engenharia Florestal, de acordo com o parágrafo único do art. 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002) e está previsto através da Disciplina ENGF010 - TCC Trabalho de Conclusão de Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá versar sobre um tema dentro das áreas da Engenharia Florestal, facultado ao acadêmico selecionar a mesma área e até mesmo, as mesmas atividades desenvolvidas em programa de iniciação científica, pesquisas voluntárias, estágios não obrigatórios ou mesmo durante o Estágio Profissionalizante Obrigatório. Também poderá ser aceita como TCC revisão bibliográfica aprofundada e atual sobre assunto correlacionado com as matérias da Engenharia Florestal.

Preferencialmente a Disciplina ENGF010 - TCC Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser cursada conjuntamente com a disciplina ENGF009 - Estágio Profissionalizante Obrigatório.



A Comissão Orientadora de Estágios do Curso, juntamente com os Professores responsáveis pela Disciplina ENGF010, elaborarão o cronograma para defesa pública dos trabalhos finais de Curso observando as resoluções que tratam do calendário acadêmico vigente, que será apresentado ao colegiado do Curso para aprovação.

Os estudantes matriculados na disciplina ENGF010 – TCC Trabalho de Conclusão de Curso deverão elaborar o trabalho de conclusão sob a orientação de docente de disciplina profissionalizante, de caráter prático e aplicado.

O TCC poderá versar sobre o tema e atividades desenvolvidas no Estágio Profissionalizante em Engenharia Florestal desde que seja aprovado pelo professor orientador da instituição de ensino e pela empresa/organização concedente do estágio.

A definição do tema será efetuada entre o orientador na instituição e, quando o TCC versar sobre tema e atividades desenvolvidas no Estágio Profissionalizante em Engenharia Florestal deverá ter o aval do supervisor da empresa/organização uma vez que o documento resultante da defesa do TCC tem caráter público. Em caso de revisão sobre determinado tema a sua definição será realizada pelo orientador com anuência prévia da Comissão de Estágios e Trabalhos de Conclusão de Curso.

O TCC deverá seguir o Manual para a apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de Engenharia Florestal disponibilizado no site:

[http://www.engenhariaflorestal.ufpr.br/engflorestalcoord/MODELO\\_TCC\\_ENGENHARIA\\_FLORESTAL\\_COLEGIADO\\_06\\_03\\_2015.pdf](http://www.engenhariaflorestal.ufpr.br/engflorestalcoord/MODELO_TCC_ENGENHARIA_FLORESTAL_COLEGIADO_06_03_2015.pdf)

A versão do TCC para a defesa deverá ser entregue devidamente aprovado pelo orientador conforme cronograma a ser elaborado pela Comissão Orientadora de Estágios que deverá ser seguido integralmente (3 vias impressas e encadernadas, entregues na COE-EF).

A defesa pública por sua vez constará de apresentação oral do trabalho de conclusão (15 minutos de apresentação), que será avaliado por banca composta pelos três membros avaliadores (até 30 minutos de arguição), conforme já descrito no item 2.1.

Após a defesa pública, será concedido ao estudante prazo de 15 dias para proceder a correção do trabalho, se houver, submeter à apreciação do orientador, e entregar cópia definitiva à COE juntamente com a liberação de entrega (ANEXO 6), que providenciará a disponibilização no sítio eletrônico do curso como publicação. A não entrega das correções no prazo especificado, ou a entrega de versão definitiva sem a aprovação do orientador (ANEXO 6) implicará na reprovação do candidato. O orientador poderá entregar o Anexo 6 fisicamente ou encaminhá-lo para o e-mail: [estagiosclifoma@gmail.com](mailto:estagiosclifoma@gmail.com).

A entrega do TCC corrigido pelo aluno, após autorização do orientador, deverá ser feita exclusivamente através de ambos os e-mails: [estagiosclifoma@gmail.com](mailto:estagiosclifoma@gmail.com) e [floresta@ufpr.br](mailto:floresta@ufpr.br).

A autoria do TCC é do aluno e de seu comitê de orientação (orientador e co-orientador - opcional).

A Coordenação do Curso emitirá certificados de participação aos membros da Banca Examinadora e divulgará, após o prazo concedido para entrega das cópias definitivas, as notas finais obtidas pelos estudantes. Poderá participar da banca de defesa apenas 1 dos membros do comitê de orientação (orientador ou o co-orientador).

Os professores dos Departamentos de Ciências Florestais, Economia Rural e Extensão e de Engenharia e Tecnologia Florestal, de disciplinas profissionalizantes serão os orientadores do trabalho de conclusão do curso. Professores de outros departamentos da UFPR, desde que de áreas correlatas à Engenharia Florestal, poderão também ser orientadores, mediante avaliação prévia da COE-EF. Cada professor poderá orientar a elaboração de TCC de no máximo três alunos por semestre. Opcionalmente



poderão ser indicados coorientadores do trabalho de conclusão de curso, podendo esses serem professores da instituição, de outras instituições, pesquisadores de outras instituições ou demais profissionais cuja experiência profissional justifique sua atuação como coorientador.

#### 4 DAS FASES DO TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – RESPONSABILIDADE DO ALUNO E ORIENTADOR DURANTE A DISCIPLINA ENGF010

O aluno matriculado na disciplina ENGF010 – TCC Trabalho de Conclusão de Curso terá a obrigação de participar da aula teórica presencial para apresentação da disciplina, agendada pela COE-EF, no início do semestre letivo, com a finalidade de apresentar os procedimentos necessários para o andamento da disciplina e condução da elaboração do TCC. O aluno que faltar a aula teórica presencial terá, irrevogavelmente, o desconto de 7,5 horas da carga horária total da disciplina.

O aluno também terá a responsabilidade de cumprir os prazos de entrega dos formulários OBRIGATÓRIOS a seguir descritos, dentro do prazo pré-estabelecido, sob risco de reprovar na disciplina ENGF010 – TCC Trabalho de Conclusão de Curso:

REQUERIMENTO 1 (ANEXO 1) – TCC INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. Neste documento o aluno matriculado na disciplina deverá indicar o orientador para a realização do trabalho de conclusão de curso, com anuência do mesmo. Ainda, toma e certifica ciência sobre os prazos estipulados para a entrega do documento final do TCC. Ressalta-se que cada orientador poderá ter até 3 (três) alunos orientados na disciplina de TCC. Prazo para entrega: 15 dias corridos a contar do primeiro dia letivo do semestre.

REQUERIMENTO 2 (ANEXO 2) – TCC – PLANO DE TRABALHO COM O TEMA PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. O aluno deverá descrever em comum acordo com o orientador, um plano de trabalho resumido do desenvolvimento do seu TCC. Deverá abordar obrigatoriamente o título, assunto, os objetivos e os métodos, podendo conter também e outras informações relevantes do seu estudo. Também deverá fornecer a comissão, um breve cronograma de execução das atividades. Observação: caso durante a disciplina o plano de trabalho precise ser reformulado, uma nova cópia deverá ser entregue junto a comissão de estágios. Prazo para entrega: 30 dias corridos a contar do primeiro dia letivo do semestre.

REQUERIMENTO 3 (ANEXO 3) – TCC - ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. Este formulário visa comprovar que o aluno buscou atendimento de seu orientador na construção de seu TCC e deverá ser apresentado, com requisito obrigatório e parcial para a conclusão da disciplina ENGF010 – TCC Trabalho de Conclusão de Curso. Pelo menos 3 (três) reuniões ao longo da disciplina ENGF010 deverão ser obrigatórias. Cabe ao aluno agendá-las com seu orientador e, em caso de dificuldade, a COE-EF poderá intervir. Também apoiará os professores em motivar os alunos a procurá-los durante o desenvolvimento do TCC, não apenas procurando-os na iminência da entrega do mesmo. Prazo para entrega: a entrega deverá se dar em conjunto com as 3 vias do TCC em calendário divulgado pela COE-EF.

REQUERIMENTO 4 (ANEXO 4) – TCC - LIBERAÇÃO DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. Neste documento o aluno confirma que seu orientador liberou seu Trabalho de Conclusão de Curso para a Defesa, bem como, tem plena ciência de que 3 (três) vias de seu TCC



deverá ser entregue, conforme calendário estipulado pela COE-EF. Prazo para entrega: a entrega deverá se dar em calendário divulgado pela COE-EF.

DEFESA DO TCC. A defesa do TCC deverá acontecer em seção pública, indicada pelo professor orientador e aprovada pela COE-EF, em data e horário planejado pelo orientador, mediante consulta à secretaria da COE-EF e de disponibilidade e calendário aprovado pela COE-EF. O aluno deverá entregar as vias impressas de seu TCC (3 cópias) e deverá fazer a apresentação de seu TCC em 15 minutos. A banca deverá ser indicada e convidada pelo professor orientador, após consulta de datas disponíveis junto à secretaria da COE-EF e mediante calendário de defesas aprovados pela comissão. A banca deverá arguir o candidato por aproximadamente 30 minutos. A nota de cada avaliador deverá ser preenchida em formulário próprio (ANEXO 5). Também será responsabilidade do acadêmico trazer sua apresentação em formato compatível de apresentação, com cópias de segurança e diferentes formatos a fim de evitar qualquer imprevisto. A COE-EF designará uma sala de aula onde a apresentação do TCC poderá ser feita, disponibilizará projetor multimídia e ficará a cargo do aluno, trazer seu computador para a apresentação.

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste regulamento e outras eventuais excepcionalidades serão apreciados e decididos pela COE-EF junto ao Colegiado do Curso.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação no Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 07 de junho de 2017.

Profa. Dra. Ana Paula Dalla Corte

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal



ANEXO 1 - REQUERIMENTO 1 - TCC

INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico  
(a) regularmente matriculado (a) no Curso de Graduação em Engenharia  
Florestal, turno \_\_\_\_\_ desta Universidade, sob o número de  
matrícula GRR \_\_\_\_\_, venho através deste documento, requerer a  
Comissão Orientadora de Estágio (COE) do Curso de Engenharia Florestal a  
designação \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Docente  
\_\_\_\_\_, do Departamento de  
\_\_\_\_\_, como Orientador (a)  
do meu TCC.

Indicação de coorientador (opcional): \_\_\_\_\_ da  
\_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, Telefone:  
\_\_\_\_\_).

Estou ciente de que tenho que atender o prazo de até o último dia  
letivo deste semestre letivo para concluir o TCC, bem como entregá-lo (três  
vias impressas) à Coordenação do Curso e apresentá-lo em sessão pública  
de defesa.

O não cumprimento dos prazos e/ou atividades acarretará na minha  
reprovação na Disciplina ENGF010 – TCC Trabalho de Conclusão de Curso.

Sem mais para o momento, agradeço as providências que virem a ser  
tomadas por Vossa Senhoria, apresento meus protestos de estima e  
consideração.

Telefones do acadêmico: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Acadêmico (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Orientador(a)

Para uso do COE-EF:

Parecer da Coordenação de Curso/Comissão de Estágios:

( ) DEFERIDO o requerimento do solicitante.

( ) INDEFERIDO o requerimento do solicitante.





CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES (PREENCHER CONFORME SUAS  
ATIVIDADES ACORDADAS COM SEU ORIENTADOR).

Atividades	Meses			
	1	2	3	4
1. Descrever as atividades...				
2. ...				
3. ...				
4. ...				

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Acadêmico (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Orientador(a)



ANEXO 3 - REQUERIMENTO 3 - TCC

ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO

DATA DA REUNIÃO	PONTOS DISCUTIDOS NA REUNIÃO	ASSINATURA DO (A) ORIENTADOR(A)
Curitiba, __/__/____		Ciente:
Curitiba, __/__/____		Ciente:
Curitiba, __/__/____		Ciente:

O não cumprimento destas atividades acarretará na minha reprovação na Disciplina ENGF010 – TCC Trabalho de Conclusão de Curso.

Sem mais para o momento, agradeço as providências que virem a ser tomadas por Vossa Senhoria, apresento meus protestos de estima e consideração.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Acadêmico (a)



#### ANEXO 4 - REQUERIMENTO 4 - TCC

### LIBERAÇÃO DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tendo em vista o acompanhamento do processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, venho por este meio solicitar à Comissão Orientadora de Estágio (COE) do Curso de Engenharia Florestal a liberação de defesa do acadêmico \_\_\_\_\_ cujo título do TCC é: \_\_\_\_\_.

Declaro ter entregado a Comissão de Estágios do Curso de Engenharia Florestal 3 (três) vias impressas do TCC conforme solicitado.

Em comum acordo com a Orientação deste TCC, agendamos a seguinte data e horário para a apresentação em sessão pública de defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ horas\*.

Por sugestão do orientador do TCC, venho informar os nomes abaixo para a composição da banca avaliadora do TCC, que já foi consultada e convidada para a participação:

Membro 1: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Membro 2: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Membro 3: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sem mais para o momento, agradeço as providências que virem a ser tomadas por Vossa Senhoria, apresento meus protestos de estima e consideração.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Acadêmico (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Orientador(a)

Para uso do COE-EF:

Parecer da Coordenação de Curso/Comissão de Estágios:

( ) DEFERIDO o requerimento do solicitante.

( ) INDEFERIDO o requerimento do solicitante.

Motivo:  
\_\_\_\_\_

\*Antes de agendar a data e horário, deve-se realizar uma consulta a secretaria da COE-EF para observar o calendário de defesas e a disponibilidade de salas. As seções de defesa terão 1 hora de duração em horário cheio (exemplo: 8-9 horas ou 9-10 horas, entre outros).





## ANEXO 5 - AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Aluno:		
Data da Defesa:		
Título do Trabalho:		
Presidente da Banca:		
Parecer: Aprovado sem restrições (____) Sem a necessidade de correções	Aprovado condicionado às correções propostas pela banca * (____) Sem a necessidade de reapresentação pública em banca	Reprovado (____) O aluno deverá cursar novamente a disciplina

TRABALHO ESCRITO			APRESENTAÇÃO E DEFESA		
Itens avaliados	Valor (Pontos)	Nota	Itens avaliados	Valor (Pontos)	Nota
Relevância do tema	0 a 10		Qualidade de apresentação	0 a 15	
Embasamento Bibliográfico	0 a 10		Recursos utilizados	0 a 10	
Metodologia	0 a 10		Domínio do assunto proposto	0 a 20	
Resultados	0 a 20		Didática na apresentação	0 a 20	
Discussões	0 a 20		Clareza na exposição do tema	0 a 20	
Redação	0 a 10		Domínio do tempo de apresentação	0 a 15	
Conteúdo	0 a 10		(N2) - Total -	100	
Observância das Normas	0 a 10				
(N1) - Total	100				

NOTA FINAL\*\*:  
NOTA FINAL = ((N1+N2)/2) = \_\_\_\_\_

\* O aluno terá o prazo de 15 dias após a defesa pública para entregar a versão corrigida do TCC, a qual deverá ser validade pelo orientador.

\*\* NOTA FINAL - A nota final do acadêmico será composta pela média simples entre a Nota do Trabalho Escrito (N1) e a Nota da Apresentação e Defesa (N2).

Observação: O tempo de apresentação será fixado em 15 minutos.

Recomendação: O candidato poderá ser arguido por 30 minutos pelos membros que compõe a banca examinadora.

Avaliação:

Nota na Média Final maior ou igual a 50,0 pontos – APROVADA

Nota na Média Final inferior a 50,0 pontos – REPROVADA

Assinatura do examinador: \_\_\_\_\_



## ANEXO 6 – LIBERAÇÃO DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tendo em vista a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno \_\_\_\_\_ na defesa pública e, das sugestões e correções solicitadas pela banca para aprimoramento de seu trabalho, bem como, do parecer favorável a APROVAÇÃO ter sido condicionado às correções propostas pela banca serem implementadas, venho atestar que as mesmas foram observadas, implementadas e/ou discutidas com o(s) responsável(eis) pela orientação e, portanto, o aluno está autorizado a entregar a versão definitiva de seu Trabalho de Conclusão e Curso junto a Coordenação do Curso de Engenharia Florestal.

Sem mais para o momento, agradeço as providências que virem a ser tomadas por Vossa Senhoria, apresento meus protestos de estima e consideração.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Acadêmico (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Orientador(a)